

PALOTINA,14 / Dez. /1.993.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
-9.795-

FOLHA
-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- RURAL:- LOTE Nº 04 (quatro), da subdivisão dos lotes nºs.262 e 263 e das metades Norte dos lotes 260 e 261, com a área de 13,0952 ha - (treze hectares, nove ares e cinquenta e dois centiares), integrante da 2ª parte do 34º Perímetro da "**FAZENDA BRITÂNIA**", situado no Município de Maripá, desta Comarca, e com os seguintes limites e confrontações:-
NORTE:- Confronta-se com o lote 264, na distância de 570,8 metros, AZ - 90º04'00"; **LESTE:-** Confronta-se com o lote 03, da subdivisão dos lotes 262 e 263 e das metades Norte dos lotes 260 e 261, na distância de 266,10 metros, AZ-180º00'00"; **SUL:-** Confronta-se com a parte remanescente do lote 260, na distância de 223,7 metros, AZ-270º04'00"; **OESTE:-** Confronta-se com o Arroio Independente, medindo-se entre os marcos 437,6 metros, no AZ-307º31'. - **PROPRIETÁRIO:- PAULO KULKAMP**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 2/C.643.298-SC e inscrito no CPF sob nº 122.655.519-53, residente e domiciliado em Joinville-SC. - **TÍTULO -/ AQUISITIVO:- Mat. nº 9.791 e AV-02**, livro 02, Reg. Geral, deste Ofício (Originária da Transc. nº 16.187, livro 3-K, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente). - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR., expedido pelo Incra sob nº 721.158.022.942-1. - Área total:- 71,2 - FMP:2,0 Ex:92. - Dou fé. -

AV-01-M-9.795-Palotina,14/12/93-Prot:-65.246:- Proceda-se esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício pelo proprietário Paulo Kulkamp, representado por seu procurador José Guilherme Kulkamp, nos termos do mandato tomado às fls.036, do livro nº 11, do Tabelião do Distrito de Pirabeiraba/Joinville-SC., que fica arquivado neste Ofício, instruído com o Termo de Compromisso para Restauração de Florestas do teor seguinte:- **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP** - Diretoria de Fiscalização e Licenciamento - **TERMO DE COMPROMISSO PARA RESTAURAÇÃO DE FLORESTAS** - Ao primeiro dia do mês de dezembro de 1.993, o Sr. Paulo Kulkamp, residente e domiciliado em Maripá, na qualidade de proprietário do imóvel situado na localidade de Arroio Independente, Município de Maripá, Estado do Paraná, com a área de 13,0952 ha., acima matriculado, atendendo ao que dispõe o artigo 2º e alíneas 10 e 16 da Lei nº 4.771 de 15 de Setembro de 1.965, **DECLARA**, para os necessários fins, estar plenamente de acordo a proceder o plantio de essências nativas, num total de 1.000 mudas, equivalendo a 1,00 ha., no local de sua propriedade determinada em croquis anexo, não podendo ser objeto de qualquer tipo de exploração, obrigando-se ao fiel cumprimento deste Termo, por si, seus herdeiros e sucessores. - A restauração ora comprometida deverá ocorrer em 90 dias, a contar da presente data. - O presente Termo de Compromisso para Restauração de Florestas, é firmado em cinco vias de igual teor, na presença da Autoridade Florestal deste Estado, na qualidade de representante legal do IBAMA e das testemunhas abaixo. - Toledo 01 de dezembro de 1.993. - (aa) P.P. José Guilherme Kulkamp - Ilegível por Adir Airton Parizotto - Engº. Agrícola - CREA - 18.859-D - Chefe Regional - IAP Toledo:- Testemunhas:- (aa) Alceu Both e Elberto Ervino -

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
-9.795-

FOLHA
01 Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Kriezer; Ficando uma via do termo ora averbado, arquivada neste Ofício, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC.- Dou fé.-

Paulo Kulkamp
R-02-M-9.795-Palotina, 27/04/94-Prot:-65.706:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Abril de 1.994, às fls.103, do livro nº 26, sob nº 4403, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris de Maripá-PR., os proprietários - PAULO KULKAMP e sua mulher LAURENTINA ROCKER KULKAMP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ele lavrador, portador da CI RG nº 2/C-/643.298-SC., ela do lar, portadora da CI RG nº 1/R-643.276-SC., inscritos no CPF sob nºs.122.655.519-53 e 890.926.519-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Pirabeiraba-Mun.de Joinville-SC., no ato representados por seu especial procurador, Sr. José Guilherme Kulkamp, brasileiro casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Maripá-PR., nos termos da procuração lavrada no Cartório de Maripá-PR., no livro nº 10-P, fls.103, em data de 07/04/94, VENDERAM, pelo valor de CR\$ 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), integralmente quitado, para o Sr. OLIBIO FEDER, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 811.163-PR e inscrito no CPF sob nº 118.442.999-53, residente e domiciliado no Município de Maripá-PR., casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Veronica Anna Zoz Feder-RG nº 4.824.420-3-PR., a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- CONDIÇÕES:- Que, o ora outorgado comprador declara ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso para Restauração de Florestas, objeto da AV-01, da presente matrícula, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná-IAP., o qual se obriga a cumprir e respeitar em todos os seus expressos termos.- I T B I - Guia de Recolhimento nº 202, no valor de CR\$ 450.000,00 expedida pela Prefeitura Municipal de Maripá-quitada.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR., expedido pelo Incra sob nº 721.158.022.942-1.- Área total:- 71,2 - FMP:- 72,0 - ITR/92-quitado.- Certidão negativa ref.a ôms florestais nº 316/94, expedida pelo IAP-Toledo.- Distribuída sob nº 107.- Tít.Aquis:- Mat 9.791 e AV-02, livro 02, Reg.Geral, deste Ofício (Orig.da transc.nº 16. - 187, livro 3-K, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente).- Custas: 3.652 VRC - CR\$ 148.052,08 (CPC-CR\$ 5.922,08 - ASS-CR\$ 162,16).- Dou fé.- *Quax*

AV-03-M-9.795 de 20/09/2.013 - Prot:-129.149 de 20/09/2.013:- ALTERAÇÃO DO CCIR:- Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário - Olibio Feder, com firma reconhecida pelo Serviço Notarial e Registral, do Município de Maripá-PR, faço esta averbação para constar que em virtude de recadastramento, o Código do imóvel objeto da presente matrícula junto ao INCRA, foi alterado para **000.019.464.481-7**.- Denominação do Imóvel Rural:- Lotes Rurais N 3 e 4.- Área Total (ha):- 25,1000.- Classificação Fundiária:- Pequena Propriedade Produtiva.- Mod. Rural (ha):- 18,0833.- Nº Mod. Rurais:- 1,20.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0000.- Nº Mod. Fiscais:- 1,3900.- FMP (ha):- 2,0000.- Área Registrada (ha):- 25,1000, conforme se comprova pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Exercício 2006/2007/2008/2009, ficando os

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA, 14/Dezembro/1993		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ	
MATRÍCULA 9.795	FICHA 2	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

documentos que instruíram o pedido arquivados nesta Serventia.- Custas:- 60 VRC - R\$ 8,46.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 20 de Setembro de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

R-04-M-9.795 de 20/09/2.013 - Prot:-129.150 de 20/09/2.013:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01316-2, emitida em Maripá-PR 06/09/2.013 por - **IVANILDA GREUL FEDER**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes - OLIBIO FEDER**, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca de **PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Maripá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5630-80, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente.- O crédito deferido destina-se ao financiamento da Aquisição de materiais e de serviços para construção de tanques para criação de peixes, no valor de R\$ 50.000,00; Com vencimento final para 15 de Setembro de 2.023; tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia sob nº **37.205**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR, mencionado na AV-03 desta matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 0A50.F707.6860.11E3.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 969019, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 88,83.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 20 de Setembro de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

R-05-M-9.795 de 20/09/2.013 - Prot:-129.151 de 20/09/2.013:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01317-0, emitida em Maripá-PR, 06/09/2.013 por - **MAICON FEDER**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes - OLIBIO FEDER**, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca de **SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Maripá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5630-80, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente.- O crédito deferido destina-se ao financiamento da Aquisição de materiais e de serviços para construção de tanques para criação de peixes, no valor de R\$ 50.000,00; Com vencimento final para 15 de Setembro de 2.023; tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia sob nº **37.206**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR, mencionado na AV-03 desta matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 0A50.F707.6860.11E3.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 969019, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 88,83.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 20 de Setembro de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

R-06-M-9.795 de 10/10/2.013 - Prot:-129.333 de 10/10/2.013:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01337-5, emitida em Maripá-PR, 07/10/2.013, por - **MAICON FEDER**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes - OLIBIO**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDWY 8VN8C YJBMW RU9SD

MATRÍCULA
9.795

FICHA
2 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FEDER e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Hipoteca Censual de **TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Maripá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5630-80, ou a sua ordem a quantia de R\$ 49.147,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais), em moeda corrente.- O crédito deferido destina-se ao financiamento de: Aquisição de materiais e serviços para construção de canal de abastecimento de açudes de peixes R\$ 34.947,00; Aquisição de uma moto-bomba, no valor de R\$ 14.200,00, totalizando R\$ 49.147,00; Com vencimento final para 15 de Outubro de 2.023, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia, sob nº **37.240**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - mencionado na AV-03 da presente matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda sob nº 83F4.76D7.AAB7.6C65.- Número do imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 978486, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 88,83.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 10 de Outubro de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

R-07-M-9.795 de 09/12/2.013 - Prot:-130.086 de 09/12/2.013:- HIPOTECA- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01382-0, emitida em Maripá-PR, 27/11/2.013, por - **MAICON FEDER**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes - OLIBIO FEDER** e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Hipoteca Censual de **QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Maripá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5630-80, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 49.240,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), em moeda corrente.- O crédito deferido destina-se ao financiamento de Serviços para construção de açudes, para engorda e peixes, no valor de R\$ 49.240,00; Com vencimento final para 15 de Dezembro de 2.023, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia, sob nº **37.410**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - mencionado na AV-03 da presente matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda sob nº 2E69.4943.D889.AA7C.- Número do imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 995459, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 88,83.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 09 de Dezembro de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

R-08-M-9.795 de 29/06/2.016 - Prot:-138.792 de 29/06/2.016:- HIPOTECA- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01439-8, emitida em Maripá-PR, aos 18/02/2.014, e Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em Maripá-PR, aos 31/05/2016, por - **IVANILDA GREUL FEDER**, na qual comparecem como - **Intervenientes Hipotecantes - OLIBIO FEDER**, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca de **QUINTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Maripá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5630-80, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em moeda corrente.- **Orcamento de aplicação do crédito**:- O crédito deferido destina-se ao financiamento de benfeitorias, a saber: **Rede de**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR



PALOTINA, 14/Dezembro/1993

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
9.795

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eletrificação rural, no valor de R\$ 84.000,00, Total R\$ 84.000,00; Com vencimento final para 15 de Fevereiro de 2.024; tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia sob nº **AV-01-R-39.071**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- **a)** CCIR, mencionado na AV-03 desta matrícula; **b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 3403.36BD.B023.B10F.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; **c)** Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1226693, emitida eletronicamente via Internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 63 VRC - R\$ 11,46.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 29 de junho de 2.016.- Dou fé.

Shiopette

R-09-M-9.795 de 29/06/2.016 - Prot:-138.793 de 29/06/2.016:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 463.903.407, emitida em Maripá-PR, 06/06/2.016, por - **MAICON FEDER**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Linha Rio Azul, sn, zona rural, Maripá-PR, portador da C.I RG sob nº 8.605.620-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 066.255.569-47, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes/Avalistas:- OLIBIO FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portador da C.I RG sob nº 811163 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 118.442.999-53, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 4.824.420-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 182.423.718-90, e como **Avalista:- IVANILDA GREUL FEDER**, brasileira, viúva, pescadora com fins comerciais, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 8.605.636-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 069.717.439-54, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca Censual de **SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência Maripá-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5630-80, ou a sua ordem, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor de R\$ 109.917,48 (cento e nove mil e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula ora registrada.- **Destinação do crédito:-** O valor contratado destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas (nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, a seguir indicadas:- Linha de Crédito - BB PRONAF CUS - N contrato nº 463902445 - Vir. Contrato R\$ 99.715,14 - Saldo devedor R\$ 109.917,48, Total das dívidas R\$ 109.917,48; Com vencimento final para 15 de junho de 2.021.- Foram apresentados os seguintes documentos:- **a)** CCIR - mencionado na AV-03 desta matrícula; **b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº D71E.1E5B.E426.320A.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; **c)** Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1226693, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná; **d)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019543211-7.- Nosso Nº: 240000000001653058-0, no valor de R\$ 219,83, pago em 28/06/2.016, emitido por esta Serventia.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 114,66.- Palotina, 29 de junho de 2.016.- Dou fé.

Shiopette

R-10-M-9.795 de 29/06/2.016 - Prot:-138.794 de 29/06/2.016:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 463.903.408, emitida em Maripá-PR, 14/06/2.016, por - **IVANILDA GREUL FEDER**, brasileira, viúva, pescadora com fins comerciais, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 8.605.636-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR



MATRÍCULA
9.795

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

069.717.439-54, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes/Avalistas:- OLIBIO FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portador da C.I RG sob nº 811163 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 118.442.999-53, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 4.824.420-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 182.423.718-90, e como **Avalistas:- MAICON FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I RG sob nº 8.605.620-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 066.255.569-47, domiciliado a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, e seu conjugue **MARLA COUTRES FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da C.I RG sob nº 12.618.254-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 018.428.629-13, domiciliada a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cédular de **SÉTIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência Maripá-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5630-80, ou a sua ordem, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor de R\$ 74.275,39 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula ora registrada.- **Destinação do crédito:-** O valor contratado destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas (nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, a seguir indicadas:- Linha de Crédito - BB PRONAF CUS - N contrato nº 463902457 - Vlr. Contrato R\$ 58.929,77 - Saldo devedor R\$ 74.275,39, Total das dívidas R\$ 74.275,39; Com vencimento final para 15 de junho de 2.021.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - mencionado na Av-03 desta matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 3403.36BD.B023.B10F.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1226693, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná; d) FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019543330-5.- Nosso Nº: 240000000001653064-4, no valor de R\$ 148,55, pago em 28/06/2.016, emitido por esta Serventia.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 114,66.- Palotina, 29 de junho de 2.016.- Dou fé.

Shiopette

R-11-M-9.795 de 29/06/2.016 - Prot:-138.795 de 29/06/2.016:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 463.903.409, emitida em Maripá-PR, 14/06/2.016, por - **IVANILDA GREUL FEDER**, brasileira, viúva, pescadora com fins comerciais, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 8.605.636-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 069.717.439-54, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes/Avalistas:- OLIBIO FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portador da C.I RG sob nº 811163 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 118.442.999-53, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 4.824.420-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 182.423.718-90, e como **Avalistas:- MAICON FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I RG sob nº 8.605.620-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 066.255.569-47, domiciliado a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, e seu conjugue **MARLA COUTRES FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da C.I RG sob nº 12.618.254-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 018.428.629-13, domiciliada a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cédular de **OITAVO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA, 14/Dezembro/1993

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANA

MATRÍCULA

9.795

FICHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência Maripá-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5630-80, ou a sua ordem, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor de R\$ 50.560,65 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula ora registrada. - **Destinação do crédito:** - O valor contratado destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas (nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, a seguir indicadas: - Linha de Crédito - BB PRONAF CUS - N contrato nº 463902652 - Vlr. Contrato R\$ 40.870,23 - Saldo devedor R\$ 50.560,65, Total das dívidas R\$ 50.560,65; Com vencimento final para 15 de junho de 2.021. - Foram apresentados os seguintes documentos: - a) CCIR - mencionado na Av-03 desta matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 3403.36BD.B023.B10F. - Número do Imóvel na Receita Federal: - 3.885.177-6; c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1226693, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná; d) FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019543363-6. - Nosso Nº: 24000000001653066-0, no valor de R\$ 101,12, pago em 28/06/2.016, emitido por esta Serventia. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada. - Custas: - 630 VRC - R\$ 114,66. - Palotina, 29 de junho de 2.016. - Dou fé. -

Shiopette

R-12-M-9.795 de 29/06/2.016 - Prot:-138.796 de 29/06/2.016: - HIPOTECA: - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 463.903.410, emitida em Maripá-PR, 14/06/2.016, por - **IVANILDA GREUL FEDER**, brasileira, viúva, pescadora com fins comerciais, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 8.605.636-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 069.717.439-54, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes/Avalistas: - OLÍBIO FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portador da C.I RG sob nº 811163 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 118.442.999-53, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, residente em Maripá-PR, portadora da C.I RG sob nº 4.824.420-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 182.423.718-90, e como **Avalistas: - MAICON FEDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I RG sob nº 8.605.620-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 066.255.569-47, domiciliado a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, e seu conjugue **MARLA COUTRES FEDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da C.I RG sob nº 12.618.254-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 018.428.629-13, domiciliada a Linha Rio Azul, sn , zona rural, Maripá-PR, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de **NONO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência Maripá-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5630-80, ou a sua ordem, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor de R\$ 25.199,83 (vinte e cinco mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula ora registrada. - **Destinação do crédito:** - O valor contratado destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas (nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, a seguir indicadas: - Linha de Crédito - PRONAMP CUSTE - N contrato nº 4001786 - Vlr. Contrato R\$ 23.800,00 - Saldo devedor R\$ 25.199,83, Total das dívidas R\$ 25.199,83; Com vencimento final para 15 de junho de 2.021. - Foram apresentados os seguintes documentos: - a) CCIR - mencionado na Av-03 desta matrícula; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA 9.795	FICHA 4 <small>Verso</small>	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
----------------------------------	--	------------------------------------

emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 3403.36BD.B023.B10F.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.885.177-6; **c)** Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1226693, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná; **d)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000019543397-4.- Nosso Nº: 24000000001653070-9, no valor de R\$ 50,40, pago em 28/06/2.016, emitido por esta Serventia.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 114,66.- Palotina, 29 de junho de 2.016.- Dou fé.-

Chiapetti

R-13-M-9.795 de 03/01/2.019 - Prot:-145.633 de 13/12/2.018:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 06 de novembro de 2.018, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito - Dr. Sérgio Decker, oriundo dos Autos nº 000462-19.2018.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como Exequente - **BANCO DO BRASIL S/A** e como Executados - **IVANILDA GREUL FEDER, MAICON FEDER, OLIBIO FEDER, e VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - **OLIBIO FEDER**, e sua esposa **VERONICA ANNA ZOZ FEDER**, pelo valor de R\$ 126.304,19 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quatro reais e dezenove centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000031828082-3.- Nosso Nº: 140000000004251440, pago em 24/12/2.018, emitido por esta Serventia.- Palotina, 03 de janeiro de 2.019.- Dou fé.-

Chiapetti



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA- PR
Hélio Chiapetti
Registrador
Lidia dos S. G. Chiapetti
Substituta
Alice Teresinha Neis
Eduardo Chiapetti
Escreventes

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina - PR
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado neste ofício e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**, da Matrícula do imóvel.
Palotina, 24 janeiro 2020.

Henrys

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

